## 1 – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Questionamento nº 1
É informado no edital e anexos:
“3.11.20.1 - O hardware de gerência deverá ser composto por 2 (três) servidores”
Conforme trecho acima, entendemos que o hardware de gerência deverá ser composto por 2 (dois) servidores e não 3 (três). Nosso entendimento está correto?
**R: Está correto.**

Questionamento nº 2
É informado no edital e anexos:
“3.13. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REDE DE FIBRA OPTICA”
“3.13.1.2. O cabeamento óptico do Backbone de Núcleo devera possuir, no mínimo, 24 (doze) fibras ópticas (ou 12 (doze) pares);”
“3.13.1.4. — O cabeamento óptico do Backbone de distribuição devera possuir, no mínimo, 24 (doze) fibras ópticas (ou 12 (doze) pares);”
Entendemos que houve um erro de digitação, assim, devemos considerar 24 (vinte e quatro) onde constam “24 (doze) fibras ópticas”. Nosso entendimento está correto?
**R: Está correto.**

Questionamento nº 3
É informado no edital e anexos:
“3.13.4. Toda a infraestrutura necessária para o lançamento do cabeamento óptico, como locação e utilização de postes de postes existentes através do uso compartilhado com a concessionaria de energia elétrica, serão de responsabilidade da contratada.”
“3.3.3 - Implantar rede de fibra ótica aérea interligando todas as localidades construindo assim um backbone exclusivo para conectividade dos serviços, após o término do contrato caberá a contratante manter a rede em operacional. Esta rede deverá ser contemplada com todos os equipamentos necessários para manter a rede ativa, equipamentos DWDM, GPON e Switches.”
Entendemos que há uma inconsistência quanto aos itens 3.3.3 e 3.13.4 do termo de referência, pois resta evidente que a rede, quando de sua total implementação, será transferido para gestão para a Contratante, conforme estabelece o item 3.3.3.
Logo, nosso entendimento é que a locação dos postes deverá ser de responsabilidade também da Contratante, uma vez que se trata de um ativo público e de uso continuado independente das vigências do contrato previsto no edital, não fazendo sentido estar no escopo da Contratada.
Nosso entendimento corrobora com o descrito na tabela referenciada no item 3.1, resumo dos serviços, logo, está correto nosso entendimento que a locação e licenciamento dos postes será de responsabilidade da Contratante?
**R: Conforme item 3.13.4. Toda a infraestrutura necessária para o lançamento do cabeamento óptico, como locação e utilização de postes de postes existentes através do uso compartilhado com a concessionaria de energia elétrica, serão de responsabilidade da contratada.**
**Isso enquanto durar o contrato.**

## 2 – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Esclarecimento 01

“3.3.3 - Implantar rede de fibra ótica aérea interligando todas as localidades construindo assim um backbone exclusivo para conectividade dos serviços, após o término do contrato caberá a contratante manter a rede em operacional. Esta rede deverá ser contemplada com todos os equipamentos necessários para manter a rede ativa, equipamentos DWDM, GPON e Switches.”

“3.3.5 – providenciar o fornecimento, instalação e configuração de toda a infraestrutura necessária e dos equipamentos das redes, além da instalação de racks, cabeamento elétrico e de dados, e quaisquer outros componentes que sejam necessários para a montagem e

funcionamento da infraestrutura das redes e fornecer o acesso a internet."
Entendemos que para cumprimento do item acima referenciado, devemos considerar:
1 - Os suportes para ancoragem e passagem de cabos ópticos deverão ser de material polimérico e suportar pelo menos 1.200 kgf de tração, 540 kgf de flexão e 3.5 kgf.m de torção, sem a ocorrência de rupturas ou deformações visíveis a olho nu. Deverão atender ao ensaio de intemperismo acelerado conforme requisito Anatel.
2 - As caixas de emendas óticas (CEO) deverão ser fornecidas com fechamento mecânico e deverão ser apresentados os respectivos certificados de homologação Anatel para atendimento aéreo e subterrâneo.
3 - As caixas de terminação óticas (CTO) deverão ser apresentados os respectivos certificados de homologação Anatel.
4 - Os esticadores para ancoragem de cabos de atendimento a cliente não deverão apresentar atenuação e escorregamento quando submetidos ao ensaio de tração de 50 kgf durante 1 minuto.
Nosso entendimento está correto?
**R: As especificações constam no Termo de Referência. Serão estas especificações que serão exigidas.**

Esclarecimento 02
8.2.2 Deverá ser entregue, juntamente à proposta, LITERATURA TÉCNICA (manuais, catálogos, folhetos, prospectos) em português ou se em outro idioma acompanhado de tradução, com o desenho ou fotografia e descrição detalhada das características técnicas dos seguintes itens: Switch, Fibra Ótica Aérea, GPON -OLT, GPON – ONU, Switch Core para verificação da compatibilidade com as especificações solicitadas neste Termo de Referência.
8.2.2.1. Sua não apresentação acarretará na desclassificação da proposta.
Uma vez que a literatura dos catálogos em língua inglesa é comum aos profissionais responsáveis pela análise técnica do produto, entendemos que serão aceitas "literaturas técnicas" em língua inglesa, sem a necessidade de tradução para a língua portuguesa. Está correto nosso entendimento
**R: Se solicitado pela equipe técnica, deverá ser fornecido em português.**